

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 341ª reunião do Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.

Data, hora e local: 24-05-2018, às 11h30min, na sede social. Mesa: Presidente: Adézio de Almeida Lima / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) com abstenção da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, a proposta do Presidente, no sentido de: 1) destituir o Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, como Diretor Vice-Presidente, permanecendo, entretanto, nas suas funções de Diretor-Presidente; e, 2) eleger, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, para Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Humberto Fernandes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85 - Torre 6 - Apto 500, Vila da Serra, CEP 34006-083, CI M-2387033-SSPMG e CPF 569848986-68; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a atualização do Anexo I do Contrato de Conexão das Instalações de Distribuição ao Sistema de Transmissão-CCT, com a Cemig D, incluindo as novas obras autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, por meio da Resolução Autorizativa Aneel nº 6.578/2017, que entrará em vigor na data da sua celebração, assim permanecendo até a extinção da concessão da Distribuidora ou da Transmissora, o que ocorrer primeiro, a ser formalizada por meio da celebração do Termo Aditivo nº 6 ao referido Contrato; e, b) a regularização dos pagamentos base das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme atualização da Receita Anual Permitida - RAP, de vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos, que está sendo recebida pela Cemig GT desde 01-07-2017, estabelecida pela Resolução Homologatória nº 2.258/2017; bem como a exclusão da cláusula que prevê a possibilidade de utilização da arbitragem para a resolução de eventuais controvérsias do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 002/2000 Cemig /Itajubá, a ser formalizada por meio da celebração do Termo Aditivo nº 18 ao referido Contrato, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS. IV- O Conselho indicou o Sr. Nelson José Hubner Moreira como membro titular do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A.-Mesa, em função da renúncia do Sr. José Maria Rabelo, para complementar o restante do atual mandato de um ano, a partir da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2019, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. V- O Conselho ratificou a recondução do Sr. José Maria Rabelo e da empregada Larissa Campos Breves, como membros Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Mesa, para o mandato de um ano, ou seja, até a AGO de 2019, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. VI- Retirada da pauta a matéria referente a aumento do Capital Social e reforma estatutária desta Companhia. VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Luiz Humberto Fernandes; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Daniel Faria Costa; Diretor sem designação específica, interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Maurício Fernandes Leonardo Júnior; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz, Diretor

de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo; e, Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins. VIII- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IX- O Presidente; os Conselheiros Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; os Diretores Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Daniel Faria Costa e Luciano de Araújo Ferraz; o Gerente Emilio Luiz Cafaro; e, a Gestora Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira teceram comentários sobre assunto desta pauta. Presenças: Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Daniel Alves Ferreira, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Hermes Jorge Chipp, Manoel Eduardo Lima Lopes e Nelson José Hubner Moreira; Maurício Fernandes Leonardo Júnior, Daniel Faria Costa e Luciano de Araújo Ferraz, Diretores; Emilio Luiz Cafaro, Gerente; Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira, Gestora; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Certifico o registro sob o nº 7036505, em 18-10-2018. Protocolo 185416179. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.